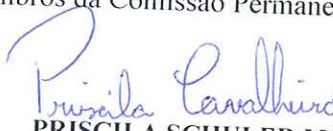





**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019.**

Às 14h do dia 02 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **PRISCILA SCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GEORGIA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, de 8 de julho de 2019. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), e extrato no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, no Jornal de circulação estadual e no jornal de circulação local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 da Habilitação e nº 02 da Proposta Financeira as empresas **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA.**, CNPJ Nº 06.745.734/0001-86, e **HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 18.615.965/0001-54, não havendo Representantes Legais credenciados para estas empresas. Assim passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 - da Habilitação, das empresas participantes. A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA.** apresentou toda a documentação exigida na Habilitação, de acordo com o Edital, restando **HABILITADA**. A empresa **HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA.** apresentou toda a documentação exigida na Habilitação, de acordo com o Edital, restando **HABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os demais atos referentes a este processo licitatório serão notificados no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), bem como para os contatos eletrônicos indicados pelas licitantes. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**PRISCILA SCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**  
Presidente Comissão de Licitação

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação

  
**GEORGIA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA**  
Membro Comissão de Licitação



**ATA DE NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019.**

Às 30h30min do dia 12 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **PRISCILA SCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GEORGIA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA**, como membros, para reanalisar a habilitação jurídica da empresa, **HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 18.615.965/0001-54**, participantes da Tomada de Preços nº 009/2019, de 8 de julho de 2019. Devido a verificação, após a sessão anterior, de irregularidades junto ao cadastro da empresa. Inicialmente, passou-se à reanálise do Envelope nº 01 - da Habilitação, da empresa **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 18.615.965/0001-54**, a qual não apresentou Representante Legal credenciado para esta sessão. A empresa supracitada não apresentou no Envelope Nº 01 – Habilitação, os documentos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista, inclusive a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, porém conforme, disciplina o subitem 6.2 do Edital a mesma poderia ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município. Assim, a Comissão Permanente de Licitações, passou a verificar os documentos que compõe o Cadastro da empresa. A empresa apresentou a certidão de Débitos Municipais sendo esta cópia não autenticada. Em consulta à autenticidade da Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme podemos verificar no link <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PJ>, conforme documentos anexos, constatou-se que a referida certidão não é autêntica. Em consulta à autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme documentos anexos constatou-se que a referida certidão é inexistente, havendo inclusive erros de grafia no texto. A empresa não apresentou em seu Envelope nº 01, os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira. Foi conferida a autenticidade da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica do CREA-RS, junto ao site <http://www.crea-rs.org.br>, a qual também não é autêntica, conforme podemos verificar no link <http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvcertidaoregistros>. A empresa apresentou a Declaração de Enquadramento como EPP – Empresa de Pequeno Porte sendo esta cópia não autenticada. Resta **INABILITADA** a empresa **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA.** Assim fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**. Os demais atos referentes a este processo licitatório serão notificados no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), bem como para os contatos eletrônicos indicados pelas licitantes. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

**PRISCILA SCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**  
Presidente Comissão de Licitação

**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação

**GEORGIA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA**  
Membro Comissão de Licitação



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, DE 8 DE JULHO DE 2019, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 168/2019.**

Às 10h do dia 27 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **PRISCILA SCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, para abertura e julgamento da Proposta Financeira pertinente a Tomada de Preços nº 009/2019, de 8 de julho de 2019. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu a abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira da empresa habilitada, conforme sessões anteriores, ocorridas em 2 de agosto último, às 14h, e em 12 de agosto último, às 14h, tendo em vista que não houve a interposição de recurso relativo a Habilitação: A empresa “**CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA., CNPJ Nº 06.745.734/0001-86**” apresentou proposta de acordo com o edital, restando **CLASSIFICADA**. Os valores cotados foram os seguintes:

LOTES	Especificações	P. MAT. (RS)	P. M.O. (RS)	P. GLOBAL DO LOTE (RS)
<b>LOTE 01</b> – EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CERCAMENTO E NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A E.M.E.I. VAGA LUME, SITO A RUA JOSÉ GUTEKOSKI, Nº 420, BAIRRO SÃO JOÃO.	Materiais necessários à execução de reformas no cercamento e na estrutura física do prédio onde se encontra instalada a E.M.E.I. Vaga Lume, sito a Rua José Gutekoski, nº 420, Bairro São João, conforme projeto técnico (ANEXO II).	77.543,41		102.872,50
	Serviços necessários à execução de reformas no cercamento e na estrutura física do prédio onde se encontra instalada a E.M.E.I. Vaga Lume, sito a Rua José Gutekoski, nº 420, Bairro São João, conforme projeto técnico (ANEXO II).		25.329,09	
<b>LOTE 02</b> - EXECUÇÃO DE REFORMAS NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A E.M.E.F. ANTÔNIO JOÃO, NA LOCALIDADE DE PEDRO PAIVA, INTERIOR DO MUNICÍPIO.	Materiais necessários à execução de reformas na estrutura física do prédio onde se encontra instalada a E.M.E.F. Antônio João, na localidade de Pedro Paiva, interior do município, conforme projeto técnico (ANEXO III).	32.198,52 <i>32.198,05</i>		50.755,57
	Serviços necessários à execução de reformas na estrutura física do prédio onde se encontra instalada a E.M.E.F. Antônio João, na localidade de Pedro Paiva, interior do município, conforme projeto técnico (ANEXO III).		18.557,52	

Resta classificada em primeiro lugar a empresa “**CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA., CNPJ Nº 06.745.734/0001-86**”, **no valor global de R\$ 102.872,50 (cento e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para o Lote 01** sendo R\$ 77.543,41 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) referente a Material, e R\$ 25.329,09 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e nove centavos) referente a Mão de Obra, **e valor global de R\$ 50.755,57 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o Lote 02** sendo R\$ 32.198,52 (trinta e dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente a Material, e R\$ 18.557,52 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente a Mão de Obra. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os demais atos referentes a este processo licitatório serão notificados no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), bem como para os contatos eletrônicos indicados pelas licitantes. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**PRISCILA SCHULER MOSMANN  
CAVALHEIRO**  
Presidente Comissão de Licitação

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação

  
**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Licitação



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, durante a emissão da ata de abertura e julgamento da proposta financeira, pertinente à Tomada de Preços N° 009/2019, de 8 de julho de 2019, Processo Administrativo N° 168/2019, ocorrida às 10h do dia 27 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, julgada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por PRISCILA SCHULER MOSMANN CAVALHEIRO, como presidente, e FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI e GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA, **por equívoco, ficou incorreto o valor unitário** pertinente ao Item “Materiais necessários à execução de reformas na estrutura física do prédio onde se encontra instalada a E.M.E.F. Antônio João, na localidade de Pedro Paiva, interior do município, conforme projeto técnico (ANEXO III).”, pertencente ao Lote 2, onde constou em ata equivocadamente o valor de 32.198,52 (trinta e dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor correto, conforme pode ser verificado junto a proposta do fornecedor, o valor de R\$ 32.198,05 (trinta e dois mil e cento e noventa e oito reais e cinco centavos). Salientamos que os demais valores encontram-se corretos de acordo com a proposta apresentada, inclusive o valor total da soma dos itens para o Lote 2.

Santo Augusto-RS, 05 de Setembro de 2019.

  
PRISCILA SCHULER MOSMANN  
CAVALHEIRO  
Presidente Comissão de Licitação

  
FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI  
Membro Comissão de Licitação

  
GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA  
Membro Comissão de Licitação